

EDITAL Nº 08/2020

PROCESSO Nº 23106.016105/2020-50

Esporte, Arte e Cultura no Boas-vindas dos CAs da UnB

O Decano de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que regulamenta a participação dos Centros Acadêmicos nas atividades de esporte, arte e cultura previstas no Edital nº 05/2020 (item 3.2) - Boas-vindas dos CAs da UnB.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Podem participar das atividades reguladas pelo presente Edital os Centros Acadêmicos (CAs) que estiverem inscritos no **Boas-vindas dos CAs da UnB** (Edital nº05/2020).

1.2. Os CAs que estiverem inscritos no **Boas-vindas dos CAs da UnB** receberão uma pontuação mínima por participação nas atividades propostas no presente Edital e, no caso das atividades esportivas, será concedida pontuação extra por desempenho para o primeiro, segundo e terceiro colocados, conforme detalham os itens 3.1.4 e 3.2.4 do presente Edital.

1.3. A DEAC ficará responsável pela organização das atividades previstas no presente Edital e por entregar relatório com a pontuação adquirida pelos CAs inscritos no **Boas-vindas dos CAs da UnB** à comissão julgadora, cuja composição está prevista no item 7 do Edital nº05/2020.

2. DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS**2.1. CINEMATECA ESPECIAL**

2.1.1. A Cinemateca Especial do **Boas-vindas dos CAs da UnB** tem como curadoria o tema: "Movimento Estudantil no Brasil e na Universidade de Brasília" e contará com a seguinte programação:

DATA/HORA	FILME	LOCAL
12/03, 12h30	Barra 68 – sem perder a ternura Gênero: Documentário Tempo de duração: 82 min. Direção: Vladimir Carvalho	Campus Darcy Ribeiro: Anfiteatro 10, ICC Sul Campus FCE: A confirmar. Local será divulgado no site boasvindas.unb.br/editais Campus FUP: Lapec 2
	PROMEMEU – Projeto Memória	

17/03, 12h30	do Movimento Estudantil Gênero: Documentário Tempo de duração: 53 min. Direção e Produção: CEDOC e UnBTV	Campus Darcy Ribeiro: Anfiteatro 10, ICC Sul Campus FCE: A confirmar. Local será divulgado no site boasvindas.unb.br/editais Campus FUP: Lapec 2
24/03, 12h30	Eleições Gênero: Documentário Tempo de duração: 100 min. Direção: Alice Riff	Campus Darcy Ribeiro: Anfiteatro 10, ICC Sul Campus FCE: A confirmar. Local será divulgado no site boasvindas.unb.br/editais Campus FUP: Lapec 2

2.1.2. A pontuação por participação na Cinemateca dar-se-á por assinatura de lista de presença ao início e término da exibição dos filmes acima elencados.

2.1.3. Para obter 01 (um) ponto por participação na atividade da Cinemateca, ao menos 03 (três) representantes regularmente matriculados no curso ao qual o Centro Acadêmico está vinculado devem participar da exibição dos filmes.

2.1.4. Cada filme pode render ao CA 01 (um) ponto por participação, desde que cumprida a exigência expressa no item 2.1.3

2.2. PALCO ABERTO

2.2.1. A participação no Palco Aberto renderá ao Centro Acadêmico 03 (três) pontos por apresentação musical executada.

2.2.2. Cada Centro Acadêmico poderá inscrever apenas 01 banda/músico no Palco Aberto.

2.2.2.1. Ao menos 01 (um) integrante da banda inscrita deve ser aluno regularmente matriculado do curso cujo Centro Acadêmico pretende representar.

2.2.3. Os Centros Acadêmicos que quiserem participar do Palco Aberto devem realizar inscrição previamente, entre os dias 20/02/2020 e 15/03/2020, por meio de formulário próprio disponível em boas-vindas.unb.br/editais, informando *rider* técnico.

2.2.4. As datas e locais das apresentações serão divulgados no dia 19/03/2020 (quinta-feira) no site boasvindas.unb.br/editais e pelo e-mail informado no ato da inscrição.

2.2.5. É de responsabilidade do CA participante estar atento ao e-mail informado no ato de inscrição para saber detalhes sobre as datas e os locais das apresentações.

2.2.6. O Palco Aberto ocorrerá às quartas-feiras, entre 12h e 14h, nas datas e locais a serem informados no dia 19/03/2020, conforme destaca o item 2.2.4.

2.2.7. As apresentações devem ter cerca de 15 (quinze) minutos de duração.

2.3. **ENCONTRO DE BATERIAS**

2.3.1. Os Centros Acadêmicos que quiserem participar do Encontro de Baterias devem realizar inscrição previamente, entre os dias 20/02/2020 e 15/03/2020, por meio de formulário próprio disponível em boasvindas.unb.br/editais

2.3.2. A ordem de apresentação das baterias será divulgada no dia 19/03/2020 (quinta-feira) no site boasvindas.unb.br/editais e pelo *e-mail* informado no ato da inscrição.

2.3.2.1. É de responsabilidade do CA participante estar atento ao *e-mail* informado no ato de inscrição para saber detalhes sobre as datas e os locais das apresentações.

2.3.3. As apresentações devem ter até 15 (quinze) minutos de duração.

2.3.4. Os Centros Acadêmicos podem convidar atléticas ou outras baterias para representá-los.

2.3.4.1. Uma mesma bateria/atlética pode representar mais de 01 (um) Centro Acadêmico.

2.3.5. A participação no Encontro de Baterias renderá ao Centro Acadêmico 03 (três) pontos.

2.3.6. O Encontro de Baterias deve ocorrer no dia 01/04/2020, em frente ao Restaurante Universitário, entre 12h e 14h.

3. **DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**

3.1. **TORNEIOS ESPORTIVOS**

3.1.1. As inscrições nas atividades esportivas previstas neste Edital devem ser realizadas entre os dias 20/02/2020 e 15/03/2020, por meio de formulário *online* disponível em boasvindas.unb.br/editais.

3.1.2. As atividades esportivas previstas neste Edital ocorrerão às terças e quintas, entre 12h e 14h, no ICC Sul (ao lado da Caixa Econômica Federal).

3.1.3. As datas dos torneios serão divulgadas no dia 19/03/2020 (quinta-feira) no site boasvindas.unb.br/editais e pelo *e-mail* informado no ato da inscrição.

3.1.3.1. É de responsabilidade do CA participante estar atento ao *e-mail* informado no ato de inscrição para saber detalhes sobre os dias e horários dos torneios aos quais está inscrito.

3.1.4. Pela participação nos torneios descritos no item 3.1.6, cada Centro Acadêmico deverá receber 01 (um) ponto e pontuação adicional por desempenho, sendo 0,5 ponto para o terceiro colocado, 0,75 ponto para o segundo colocado e 01 ponto para o primeiro colocado.

3.1.4.1. Os Centros Acadêmicos podem participar de todos os torneios previstos neste Edital, podendo acumular pontuação por participação em cada um deles.

3.1.5. Além da desclassificação por W.O, em caso de não-comparecimento, o Centro Acadêmico perderá 01 (um) ponto na pontuação geral do **Boas-vindas dos CAs da UnB** (Edital nº5/2020).

3.1.6. Serão realizados os seguintes torneios:

- a) Tênis de Mesa (modalidade individual);
- b) Xadrez (modalidade individual) ;
- c) Futebol eletrônico (modalidade individual) ;
- d) Peteca (modalidade em dupla);

3.1.7. Não haverá distinção de gênero nos torneios esportivos.

3.2. **GINCANAS - ATIVIDADES SURPRESA**

3.2.1. A inscrição na Gincana deverá ser feita 01 (uma) hora antes do início da atividade, no local do evento.

3.2.2. A Gincana irá ocorrer às terças e quintas, entre 13h e 14h, no ICC Sul (ao lado da Caixa Econômica Federal).

3.2.3. As datas da Gincana serão divulgadas no dia 19/03/2020 (quinta-feira) no site boasvindas.unb.br/editais e pelo e-mail do Centro Acadêmico informado no ato de inscrição no **Boas-vindas dos CAs da UnB** (Edital nº 05/2020).

3.2.3.1. É de responsabilidade do CA participante estar atento ao e-mail informado no ato de inscrição no **Boas-vindas dos CAs da UnB** (Edital nº 05/2020) para saber as datas das Gincanas.

3.2.4. Pela participação nas gincanas, cada Centro Acadêmico deverá receber 01 (um) ponto e pontuação adicional por desempenho, sendo 0,5 ponto para o terceiro colocado, 0,75 ponto para o segundo colocado e 01 ponto para o primeiro colocado.

3.2.4.1. Os Centros Acadêmicos podem participar de todas as Gincanas propostas por este Edital, podendo acumular pontuação por participação em cada uma delas.

4. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os casos omissos a este Edital serão dirimidos pela equipe da DEAC/DAC

4.2. A inscrição dos Centros Acadêmicos nas atividades de esporte, arte e cultura previstas no presente Edital implicará na aceitação das normas e condições aqui estabelecidas.

4.3. Pela adesão ao presente Regulamento, os participantes autorizam a Universidade de Brasília – UnB a utilizar as imagens do projeto/trabalho em mídia impressa ou eletrônica, para divulgação dos projetos/trabalhos no presente ano, bem como em período posterior, indefinidamente.

4.4. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral da administração da UnB, por motivo de interesse público ou por exigências legais.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Goncalves de Rezende, Diretor(a) de Esporte e Atividades Comunitárias**, em 19/02/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 19/02/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5001999** e o código CRC **E5B78D85**.
